

GAE/CREM 2363/13

15 de maio de 2013

ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

Sr. Guilherme Tadeu Pereira Júnior
Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

Considerando os termos do Fato Relevante de 15/05/2013, solicitamos nos informar, **até 16/05/2013**, o valor de reembolso, em R\$ ação, no caso de acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada oportunamente, para a aprovação da alteração do objeto.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira
Coordenadoria de Relações com Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Fone (11) 2565-7207/7233/7064/7177

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

São Paulo, 16 de maio de 2013.

IDC-008/13

À

BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Coordenadoria de Relações com Emissores
A/C. Sra. Ana Lúcia da Costa Pereira

Prezada Senhora,

Em resposta ao seu Ofício GAE/CREM-2363/13, de 15/05/2013, e para fins de orientação ao Mercado, vimos complementar as informações do FATO RELEVANTE divulgado em 15.05.2013, conforme segue:

- a) a eficácia da parceria estratégica com a Oki Electric Industry Co. Ltd. está sujeita à aprovação da operação pelo CADE e ao cumprimento de determinadas condições previstas no contrato, **com fechamento estimado para dezembro de 2013**;
- b) a realização dessa operação implicará na alteração do objeto social da Itautec, proporcionando aos seus acionistas, **titulares ininterruptamente de ações desde a posição final do dia 15.05.2013 até a data do pagamento do reembolso**, o direito de se retirarem da Itautec;
- c) para esse fim, o **valor de reembolso das ações será calculado com base no valor patrimonial apurado no último balanço aprovado**, sendo facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data não superior a 60 dias da data da Assembleia Geral que aprovar a alteração do objeto social.

Dessa forma, caso venha a ser utilizado o balanço patrimonial da Itautec levantado em 31.12.2012, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 24.04.2013, **o valor de reembolso aos acionistas dissidentes será de R\$ 46,59 por ação.**

Atenciosamente,

ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC
Guilherme Tadeu Pereira Júnior
Diretor de Relações com Investidores

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários